



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000143

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/30000143

Número / Ano	000143/2025
Data / Horário	30/05/2025 - 15:40:39
Ementa	Reitera a necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 1.528/2018, que institui o Programa de Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar municipal de Conceição de Macabu, e reforça a sugestão de celebração de convênio com o Corpo de Bombeiros, conforme já indicado anteriormente (IND 110/2022). INDICA-SE: 1. Que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para o pleno cumprimento da Lei Municipal nº 1.528/2018, implementando o Programa de Lições de Primeiros Socorros em todas as escolas da rede municipal de ensino. 2. Que seja celebrado convênio ou termo de cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme já sugerido na IND 110/2022, visando a capacitação de professores e funcionários e a realização de palestras educativas voltadas aos alunos. 3. Que os conteúdos abordados nas atividades estejam de acordo com o Manual de Primeiros Socorros da ANVISA/FIOCRUZ, conforme exige o artigo 4º, §2º, da Lei 1.528/2018, respeitando-se ainda as diferentes idades e níveis de compreensão dos alunos.
Autor	Gáucho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	60
Emitido por	AndreaFarias

LIDO
3.6.25
[Handwritten signature]

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 143/25
Rubrica *[Handwritten signature]* Fls 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 143/23
Rubrica 00-50 Fls 02

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 60/2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

Reitera a necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 1.528/2018, que institui o Programa de Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar municipal de Conceição de Macabu, e reforça a sugestão de celebração de convênio com o Corpo de Bombeiros, conforme já indicado anteriormente (IND 110/2022).

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Municipal nº 1.528/2018, que institui o Programa de Lições de Primeiros Socorros nas unidades de ensino da rede municipal de Conceição de Macabu;

Considerando que a referida Lei estabelece, em seus artigos 2º a 5º, diretrizes para a capacitação de professores, funcionários e alunos em primeiros socorros, por meio de treinamentos técnicos e atividades educativas compatíveis com a faixa etária dos alunos;

Considerando que a Indicação nº 110/2022, de autoria do nobre Vereador Guta, já propôs o cumprimento da Lei e a realização de convênio com o Corpo de Bombeiros, com vistas a viabilizar os treinamentos e palestras necessários;

Considerando a importância de dar continuidade a esta proposta e garantir a segurança e a formação preventiva no ambiente escolar;

INDICA-SE:

1. Que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para o **pleno cumprimento da Lei Municipal nº 1.528/2018**, implementando o Programa de Lições de Primeiros Socorros em todas as escolas da rede municipal de ensino.
2. Que seja celebrado **convênio ou termo de cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro**, conforme já sugerido na IND 110/2022, visando a capacitação de professores e funcionários e a realização de palestras educativas voltadas aos alunos.
3. Que os conteúdos abordados nas atividades estejam de acordo com o **Manual de Primeiros Socorros da ANVISA/FIOCRUZ**, conforme exige o artigo 4º, §2º, da Lei 1.528/2018, respeitando-se ainda as diferentes idades e níveis de compreensão dos alunos.

Conceição de Macabu/RJ, ____/____/____.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Távares, 115, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2719-3047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 105/2025
ASSUNTO: ENCAMINHA
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Conceição de Macabu RJ, 03 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**, lidas na ordinária de 03/06/2025:

Indicação nº 60/2025 Autoria: Vereador Tayguara Bueno (Gaúcho);
Indicação nº 61/2025 Autoria: Vereador Filipe Felix.

Solicito a atenção de Vossa Excelência para a referida indicação, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	10.133/25
Em:	04/06/25
Ass:	J

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 193/25
Rubrica  Fls. 03